



Câmara Municipal de Lambari

37.480.000 - -Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 05/2006

“Institui comissão de avaliação para avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público realizado em 2004.”

A Mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, na forma do parágrafo único do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída uma comissão para, mediante processo administrativo, avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público realizado em 2004, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta de 3 (três) membros indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo ocupar a Presidência da Comissão o vereador Ronaldo de Paula Alves; a vice-presidência o vereador Lucas dos Santos Nascimento e como secretário o vereador José Laércio Ferreira.



Câmara Municipal de Lambari

37.480.000 - -Estado de Minas Gerais

Art. 3º - A Comissão Especial deverá avaliar o desempenho funcional de cada servidor, sua assiduidade e a presteza dos serviços, mediante processo administrativo a ser instaurado, como condição para aquisição da estabilidade.

Art. 4º - Os trabalhos terão início em data de 1º de janeiro de 2007, findando-se em 30 de junho de 2007, quando a Comissão deverá formular relatório final de avaliação de cada funcionário, opinando pela estabilidade ou não do respectivo servidor.

Art. 5º - Será assegurada ampla defesa ao servidor, na forma da lei, no procedimento de avaliação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2006.


Nelson Teodoro de Melo
Presidente da Câmara